



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 623/2023-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o **Contrato nº 006/2022**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **FENIX SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, que tem por objeto a **prestação de serviços continuados de agente de portaria e atendente, com fornecimento de insumos (uniformes) a serem utilizados na execução dos serviços, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.**

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

GESTORES/SUPLENTES	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Manoel Evaristo Tadeu Silva	0967281-8-01
Gestor Suplente	Francildo da Conceição Maues Rodrigues	0967148-0-01
Fiscal do Contrato	Terezinha Lima Rodrigues	0122856-0-02
Fiscal Suplente	Elizeu Rosa de Almeida	0966596-0-01

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de maio de 2023.



Cód. verificador: 157656016. Cód. CRC: 13270A2
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 22/05/2023 15:36, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

